



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.345, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO LÁSARO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1091717, CPF nº 891.186.777-20, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Finanças – Corfi, da Coordenação-Geral de Administração - CGADM, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP Nº 4.345, de 26 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2011, seção 2, página 21, onde se lê: “Designar o servidor **EDUARDO LÁSARO DA SILVA...**” leia-se: “Designar, a partir de 9 de janeiro de 2012, o servidor **EDUARDO LÁSARO DA SILVA...**”